



Certifico e dou fe que este ato foi publicado no site da Prefeitura de Turvelândia (GO) na presente data.

Turvelândia (GO) ____/____/____

Cristian Andersen De Faria Thomaz
Agente de Contratação
Portaria Nº 02/2024

MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - GO
GESTÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 7897/2026
CONTRATADA: VALENTE COMUNICACOES LTDA, CNPJ: 29.908.295/0001-80.
DISPENSA Nº: 1780/2026
OBEJTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação institucional, com a produção audiovisual e divulgação em canais digitais dos atos oficiais e informações de interesse público, assegurando transparência, publicidade e acesso da população as ações da administração pública, atendendo a demanda deste poder executivo municipal.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

DISPOSITIVO LEGAL: Inciso II da at. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

DESPACHO: A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZA** e **RATIFICA** o enquadramento de dispensa e os procedimentos administrativos presente no processo, confirmando o interesse público na contratação de pessoa jurídica **VALENTE COMUNICACOES LTDA, CNPJ: 29.908.295/0001-80**. Desta forma publique-se no Placar da Prefeitura Municipal e após **AUTORIZO** o empenho da despesa, em favor das referidas pessoas jurídicas, com as recomendações de praxe ao setor competente para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Turvelândia (GO), 04 de setembro de 2026

Osélia Lucia de Carvalho Alves
Prefeita Municipal